

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 069

São Paulo

terça-feira, 16 de abril de 1985

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

##### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 15-4-85

No processo DMSCE-2.434-83, em que ALVARES DE SOUZA ARTILHEIRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria, bem como do parecer 826-85, da Assessoria Jurídica do Governo, declaro nula a decisão de fls.14, publicada a 6-1-84, e concedo a interessada 67 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21-5-83."

No processo SG-1.062-84 c/aps. CRHE-1.442-82 - SENA, PGE-87.665-84-SJ, em que FELÍCIO ANTONIO AUD recorre de decisão do Secretário da Administração que lhe negou a pretensão de acumular os proventos de aposentadoria, decorrentes do cargo de Operador de Telecomunicações com a função-atividade de Professor III, ACT, de Contabilidade Geral e Contabilidade Industrial e Agrícola, na EEPSP Prof. José Aparecido Guedes de Azevedo e EEPSP Ernesto Monte, em Bauru: "Tendo em vista as manifestações da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, do Secretário da Administração, da Procuradoria Geral do Estado e do Assessor Chefe da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado, por falta de amparo legal."

##### SECRETARIA DO INTERIOR

##### DECRETOS DE 15-4-85

##### DESIGNANDO,

nos termos do art.49, do Dec.22.592-84, FLÁVIO DE MELLO, RG 5.265.412, para exercer a função de Diretor do Escritório Regional de Governo - ERG da Região de Governo de Jau;

nos termos do art.49, do Dec.22.592-84, VANIR STOCHE, RG 1.789.236, para exercer a função de Diretor do Escritório Regional de Governo - ERG da Região de Governo de Ribeirão Preto, ficando em decorrência cessados os efeitos da resolução SI publicada a 5-9-84, que designou Francisco Ribeiro Tavares, para as mesmas funções.

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 15-4-85

##### AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. SP e de conformidade com o art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MAURICELIA RAMOS DA COSTA MORANDI, RG 11.466.087, Escriturário, temporária, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Juízo da 247ª Zona Eleitoral, Capital, até 31-12-85;

### Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Governo                     | 1  |
| Economia e Planejamento     | 2  |
| Justiça                     | 2  |
| Promoção Social             | 5  |
| Segurança Pública           | 7  |
| Fazenda                     | 9  |
| Agricultura e Abastecimento | 10 |
| Educação                    | 11 |
| Saúde                       | 50 |
| Obras e do Meio Ambiente    | 43 |
| Transportes                 | 43 |
| Administração               | 44 |
| Trabalho                    | 53 |
| Indústria e Tecnologia      | 53 |
| Esportes e Turismo          | 54 |
| Interior                    | 54 |
| Negócios Metropolitanos     | 54 |

#### Universidades

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo         | 55 |
| Universidade Estadual de Campinas | 56 |
| Universidade Estadual Paulista    | 57 |

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. EDWARD MERLIN KEPPKE, Representante do Governo do Estado junto ao Conselho Diretor da Universidade Estadual de Campinas, para, no período de 25 a 27-4-85, empreender viagem ao exterior a fim de participar de eventos científicos na "Università degli Studi di Roma la Sapienza", na Itália;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADDOLORATA COLARICCIO, RG 4.560.898, Biologista, padrão 8-A, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de especialização e treinamento em virologia vegetal, no Instituto di Fitovirologia Applicata, em Torino - Itália, pelo período de 4 meses, a partir de 10-4-85;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Cap FM 34259-9 JOÃO LEITE DE GODOY FILHO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, frequentar o Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Fire Service Administration, em Tokio-Japão, no período de 23-5 a 6-8-85;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento do Dr. JOSÉ DA ROCHA CARVALHEIRO, RG 1.824.785, Coordenador de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de debate sobre Epidemiologia Social no Instituto de Desenvolvimento de Saúde e colaborar com o Ministério da Saúde Pública no Grupo Nacional Multidisciplinar Inter setorial, em Havana-Cuba, no período de 17-4 a 14-5-85;

nos termos dos arts.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de SYLVIA MARIA TOLOMEI TEIXEIRA, RG 2.445.938, Médico Inspetor (Área de Dermatologia), da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 9º Curso Internacional sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis, a realizar-se em Paris, França, no período de 1 a 24 6-85;

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento do Dr. CALIL KAI RALLIA FARHAT, RG 1.820.633, Médico III, padrão 22-D, do Hospital Emílio Ribas, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Internacional sobre Moléstias Infecciosas, a realizar-se no Cairo Egito, no período de 18 a 24-4-85;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOÃO RÉGIS GUILLAUMON, RG 3.249.246, Pesquisador Científico II, ref.PqC-2, exercendo a função de Diretor Técnico do Departamento do Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Tsukuba - Japão, no período de 4 a 29-6-85, a fim de frequentar o curso de treinamento em Forest Research Administration, bem como visitar instituições de Pesquisa Florestal e Parques Nacionais.

##### CESSANDO,

diante da comunicação do T.R.E. SP, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Justiça, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

##### 249ª Zona Eleitoral - Capital

HELOISA GERMANO DE CARVALHO CAMPOS, RG 4.364.648, Es criturário, a partir de 21-2-85;

##### 273ª Zona Eleitoral - Santos

ENY PAQUET AUTRAN, RG 476.229, Oficial de Administração, efetiva, a partir de 1-1-85;

a partir de 21-3-85, o afastamento de AIRTON PEDRECA, RG 3.605.700, Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

a partir de 28-3-85, o afastamento de AMIR GAVIOLI, RG 3.653.527, Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

a partir de 8-4-85, o afastamento de RICARDO JOÃO VENTURINI, RG 3.259.006, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, padrão 18-C, da Secretaria do Governo, junto à Empresa Brasileira de Notícias, do Ministério da Justiça.

##### DESIGNANDO

ODETE LUIZ MIANI, RG 3.817.196, para exercer a função de Assistente Técnico do Gabinete, ficando-lhe arbitrada gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V.4-T-1, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C. 364-84, devendo a despesa correr a conta de verbas próprias do orçamento vigente.

##### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts.40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de DIVA MARILENA DE ARAÚJO BOTELHO, RG 7.808.910, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art.43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, RG 324.240-PA, Médico Sanitarista IV, padrão 22-A, efetivo, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 3 - Centro de Saúde III de Vila Carrão, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Pará, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA OLYMPIA CASTELANI, RG 3.370.708, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Vara do Juri e Execuções Criminais de Campinas, do Poder Judiciário, até 31-12-85;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MÉRCIO NIEL HERNANDES, RG 2.700.282, Agente Fiscal de Rendas, efetivo, padrão 6-A, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo da remuneração mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-85.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts.40 e 41, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de CELINA DE MORAES AFONSO, RG 5.565.378, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada L.C.;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts.40 e 41, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de IVONE BARALDI SPERA, RG 4.209.974, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art.43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MÁRCIO JOSÉ CARELLI MACHADO, RG 8.491.958, Motorista, temporário, padrão 10-A, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Fórum da comarca de Cruzeiro, do Poder Judiciário, até 31-12-85.

##### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 15-4-85

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 19-9-84, em nome de Braz Brandimarte Neto e outros, na parte referente a FRANCISCO CARLOS GOMES BARBOSA, para declarar que o número do RG constante de sua cédula de identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 6.133.011.

No decreto de nomeação de Atendente do QSS, publicado a 12-12-84, em nome de Heloisa Helena Rodrigues Nunes e outros, na parte referente a ADELAIDE PRADO PESTANA, para declarar que o número correto de seu RG é 1.719.991 e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente do QSS, publicado a 4-1-85, em nome de Maria da Conceição Ribeiro e outros, na parte referente a VALDELIS VENTURA DE OLIVEIRA, para declarar que o número correto de seu RG é 10.681.640 e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente do QSS, publicado a 2-2-85, em nome de Nelson de Souza Filho e outros, na parte referente a JOÃO BATISTA FILHO, RG 9.172.364 e FLORENTINA GUTIERRE ASSUNÇÃO, RG 5.302.678, para declarar que os seus nomes corretos são JOÃO BAPTISTA FILHO e FLORENTINA GUTIERRE ASSUNÇÃO e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente do QSS, publicado a 9-3-85, em nome de Maria Aparecida da Silva e outros, na parte referente a NAIR DOS SANTOS BERNARDONI, RG 14.513.963, para declarar que seu nome correto é NAIR DOS SANTOS BERNARDONI e não como constou.